

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração no corpo docente do curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, modalidade EaD.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de fevereiro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001856/2018-38,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração no corpo docente do curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, modalidade EaD abaixo, com as disciplinas e as suas respectivas alterações:

- Alfabetização digital: Incluir Luciano Maciel Ribeiro e excluir Vinícius Menezes de Oliveira;
- Memória e formação docente: Incluir Rita de Cássia Grecco dos Santos e excluir Luiz Fernando Minasi Percila Silveira de Almeida;
- Ensino de Sociologia: conteúdos e metodologia: Incluir Leni Beatriz Correia Collares e excluir Cassiane de Freitas Paixão;
- História da Sociologia: Incluir Sérgio Barcellos e excluir Mara Rejane Osório;
- Cultura e Identidade: Excluir Stela Maris Pieve;
- Estrutura e mudanças sociais: Incluir Rodrigo Leistner e excluir Leni Beatriz Correria Collares;
- Participação política e cidadania – Incluir Cristiano Ruiz Engelke e excluir Máira Baumgarten e Hélio Ricardo do Couto Alves;
- Espaço escolar: Incluir Elizardo Scarpati Costa e excluir Luiz Fernando Minasi e Percila Silveira de Almeida;
- Ensino de Sociologia: história, metodologia e conteúdos: Incluir Cristiano Ruiz Engelke e excluir Mara Rejane Osório;
- Orientação teórico-metodológica para desenvolver o TCC Esp. Soc.Ens.Médio – Incluir Luciano Maciel Ribeiro, Rita de Cássia Grecco dos Santos, Carmo Thum, Leni Beatriz Correia Collares, Sérgio Barcellos, Gionpaolo Knoller Adomili, Rodrigo Leistner, Cristiano Ruiz Engelke, Elizardo Scarpati Costa, Cassiane de Freitas Paixão.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Claudia Mentz Martins
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES